

GABINETE DA VEREADORA  
STELLA LUZARDO ALVES

REQUERIMENTO: \_\_\_\_\_/2025

Solicita informações, referente ao  
Pregão Eletrônico nº 73/2025 – Lei  
14.133/21.

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores.

A Vereadora Stella Luzardo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, requerer que, após aprovado pelo Plenário, seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Uruguaiana para que encaminhe a esta Câmara Municipal, no prazo legal, as seguintes informações:

1. Credenciamento e habilitação da empresa junto à Senatran

Solicita-se que o Poder Executivo informe se a empresa Luciana Veiga Pereira Rodrigues (Brasul Cursos e Treinamentos), inscrita no CNPJ nº 26.539.856/0001-23, apresentou, no processo licitatório ou de contratação, as credenciais e comprovações necessárias para estar habilitada a ministrar cursos de formação, capacitação, aperfeiçoamento e atualização de agentes de trânsito, conforme determina a Portaria Senatran nº 966/2022.

- Em caso afirmativo, requer-se o envio dos documentos comprobatórios, tais como:
- Certificação ou comprovante de credenciamento vigente no sistema da Senatran;
- Número do processo, registro ou inscrição correspondente;
- Indicação da norma, portaria ou ato federal que autoriza a empresa a atuar como instituição formadora habilitada.
- Em caso negativo, solicita-se que seja informado como foi possível a contratação da empresa sem a devida comprovação de credenciamento, e quais medidas foram adotadas pela Administração para assegurar a conformidade legal da contratação e da execução do curso.

Endereço: Bento Martins, nº2.619, CEP: 97501-520 Centro, Uruguaiana-RS

E-mail: stellaluzardo@uruguaiana.rs.leg.br

Fone: (55) 3412-5977 Ramal 240



**GABINETE DA VEREADORA  
STELLA LUZARDO ALVES**

**Base legal:**

Portaria Senatran nº 966, de 25 de julho de 2022, que dispõe sobre o Curso de Agente de Trânsito.

Art. 3º – “O Curso de Agente de Trânsito será ministrado por órgãos integrantes do SNT ou por entidades e instituições por eles habilitadas.”

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação tem caráter estritamente colaborativo e visa esclarecer, com transparência, se a empresa contratada no Pregão Eletrônico nº 73/2025 atende às exigências da Portaria Senatran nº 966/2022, que condiciona a formação de agentes de trânsito ao credenciamento específico junto ao Sistema Nacional de Trânsito.

Trata-se de informação essencial para garantir a validade da capacitação oferecida aos servidores, a regularidade do processo administrativo e a adequada aplicação dos recursos públicos.

Ao requisitar tais dados, esta Vereadora cumpre seu dever constitucional de fiscalização, contribuindo para o aperfeiçoamento da gestão e para a segurança jurídica dos atos administrativos. A pronta disponibilização das informações reforçará a relação institucional entre Executivo e Legislativo e demonstrará o compromisso do Município com a legalidade, a transparência e a valorização dos servidores municipais.

Uruguaiana, 17 de novembro de 2025.

**Vereadora Stella Luzardo  
União Brasil**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 935A-59A0-4764-868E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ STELLA LUZARDO ALVES (CPF 482.XXX.XXX-49) em 17/11/2025 09:34:13 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/935A-59A0-4764-868E>